



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 25/08/17

Leopoldo

DECRETO N° 1620, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.816/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

EXCLUI:

Presidente: Anderson Scota Moreira

Suplente: Isaac Rubim Garcia

DESIGNA:

Presidente: Flaviana Grolla

Suplente: José Laerte Paiva Filho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de agosto de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 44.137/2017
jmm